

PORTARIA Nº 2181/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 13 a 16/05/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Andre Carlos de Souza Furtado; CPF: 945.649.902-25; Valor: R\$ 886,20. CB PM Mauro Elrisom dos Passos Costa; CPF: 918.577.402-20; Valor: R\$ 886,20. SD PM Roberto dos Santos Dantas; CPF: 000.778.062-12; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2182/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 15/05 a 29/05/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: CB PM Aline Naiara Sousa do Carmo Mesquita; CPF: 004.034.122-42; Valor: R\$ 3.671,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 801087

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CITAÇÃO

AO SD PM RG 42043 JEAN CORREA MORAES

O Presidente do processo Administrativo Disciplinar Simplificado, designado pelo Sr. Comandante do 2º BPM, através da PORTARIA Nº 009/2020-PADS -2ºBPM, CITA V.S.^a a comparecer no dia 24 de maio de 2022, às 10h00min, na sala do P/2 do 2º BPM. Sito a AV; Assis de Vasconcelos com a Rua Gaspar Viana, a fim de ser qualificado e interrogado em Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, referente ao fato constante na portaria supramencionada, para responder à acusação na forma do Art. 106 C/C Art. 102, § 5º da Lei Estadual nº 6.833/06, para que no prazo de 05 (cinco) dias, se apresente na sede de sua unidade operacional, e caso não apresente resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo para oferecê-la conforme o Art. 102 § 7º do mesmo dispositivo legal, pelo fato do militar está na condição de DESERTOR, e estando em local incerto e não sabido, conforme o Termo de Deserção nº 001/2021-17º BPM e PADS de licenciamento a Bem da Disciplina nº 002/2021-CorCPC XIII. Para responder à acusação por ter, em tese, faltado ao serviço nos dias: 17/01/20; 09/01/20; 30/01/20; 14/02/20; 22/02/20; 23/02/20; 27/02/20; 01/03/20; 02/03/20; 29/03/20; 30/03/20; 31/05/20 e 01/06/20, os quais estava devidamente escalado, causando tal conduta prejuízo à Administração Pública Militar e à sociedade. Com efeito foram infringidos, em tese, os incisos IV, VIII e XI do Art. 18e XX, XXIV, XXVIII e L do Art. 37 da Lei Ordinária nº 6.333 de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), publicada em Diário Oficial do Estado do Pará nº 30.624 de 15 de fevereiro de 2006, constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina Policial Militar de natureza "GRAVE", podendo ser sancionado com licenciamento a bem da disciplina. Ressalta-se que nesta data o acusado poderá apresentar testemunhas ou qualquer outro meio de prova, que justifique sua ausência ao ato de serviço.

Belém-PA, 19 de maio de 2022

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS – 2º SGT PM

RG 19965 – Presidente do PADS.

Protocolo: 801453

CITAÇÃO

AO CB PM RG 36541 BRUNO RAFAEL TELES VASCONCELOS

O Presidente do processo Administrativo Disciplinar Simplificado, designado pelo Sr. Comandante do 2º BPM, através da PORTARIA Nº 009/2020-PADS -2ºBPM, CITA V.S.^a a comparecer no dia 24 de maio de 2022, às 09h00min, na sala do P/2 do 2º BPM. Sito a AV; Assis de Vasconcelos com a Rua Gaspar Viana, a fim de ser qualificado e interrogado em Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, referente ao fato constante na portaria supramencionada, para responder à acusação na forma do Art. 106 C/C Art. 102, § 5º da Lei Estadual nº 6.833/06, para que no prazo de 05 (cinco) dias, se apresente na sede de sua unidade operacional, e caso não apresente resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo para oferecê-la conforme o Art. 102 § 7º do mesmo dispositivo legal, pelo fato de, em tese, uma vez que ficou constatado nos autos, através de diligências à residência do militar, no intuito de oficializa-lo para ser ouvido sobre possíveis pendências documentais referente ao processo de reforma "ex-officio", entretanto, o CB PM TELES não compareceu a OPM. Com efeitos, foram infringidos, em tese, os incisos III, IV, V e VI do §1º do Art. 31 e os incisos XII, XX, XXIV, MXXVIII, XLIII, LXXXI do Art. 37 da Lei Ordinária nº 6.333 de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), publicada em Diário

Oficial do Estado do Pará nº 30.624 de 15 de fevereiro de 2006, constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina Policial Militar de natureza "GRAVE", podendo ser sancionado com PRISÃO DISCIPLINAR. Ressalta-se que nesta data o acusado poderá apresentar testemunhas ou qualquer outro meio de prova, que justifique sua ausência ao serviço.

Belém-PA, 19 de maio de 2022

FABRÍCIO RENATO ANJOS DE OLIVEIRA NEVES – 3º SGT PM

RG 28491– Presidente do PADS.

Protocolo: 801455

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS-CFO/PMPA/2020
EDITAL Nº 60/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2022
EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0813442-04.2021.8.14.0000, tornam pública a EXCLUSÃO do candidato subjuice MOISES PROGENIO NOGUEIRA, inscrição nº 273101006, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/ PMPA/2020. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 19 de maio de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/PMPA/2020
EDITAL Nº 61-CFO/PMPA/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2022

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 0815010-55.2021.8.14.0000, TORNAM PÚBLICA a revogação da alteração da condição de eliminados para aprovados e não classificados no Resultado Final da Prova Objetiva e Relação dos Candidatos Habilitados para a Avaliação da Prova Discursiva do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/ PMPA/2020 dos candidatos WESLLEN FARIAS DOS SANTOS, inscrição nº 273101642, e JOAQUIM GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA, inscrição nº 273105238. Art. 1º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de maio de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 126/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração no certame, na condição "sub judice", para participar das demais etapas do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética:

272190393, JOSE ROMULO DA SILVA DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801099-07.2021.8.14.0022); 272159344, PABLO JOSE DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0813101-88.2021.8.14.0028).

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 19 de maio de 2022.
CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 127/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME
DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE
PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a convocação do candidato, na condição sub judice, para a realização da 3ª Etapa - Exame de Avaliação de Saúde, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 CANDIDATO, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Fica convocado para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):

BELÉM: 272190393, JOSE ROMULO DA SILVA DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801099-07.2021.8.14.0022).

2 DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 29 de maio de 2022 às 08h30, conforme locais especificados a seguir:

a) em Belém/PA IESAM - Faculdade Estácio De Belém Avenida Governador José Malcher, nº 1148 – Sala 01 – Bairro: Nazaré, Belém – Pará – CEP: 66.055-260.

2.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.2 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01- CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

2.3 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidato do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidato do sexo feminino.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de maio de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 801467

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.976, DE 20/05/2022,
PROTOCOLO 800970

Onde se lê:

funcional programática: 08.303.1502.8277.0000

Leia-se:

funcional programática: 08.122.1297.8338.0000

Ordenador: Raul Zênio Gentil Silva – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 801172

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº072/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JUCELIA SILVA DE OLIVEIRA, SGT PM RG 16524, CPF 286.848.342-91, MF 516389701, Chefe da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 3.700,00 (Três Mil Setecentos Reais) na 339030 (material de consumo) e R\$ 300,00 (Trezentos Reais) na 339039 (serv. Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 19 de Maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 800970

DIÁRIA

PORTARIA Nº 087/2022/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude da necessidade de condução do CB PM RG 11200 LUCIVALDO BALIEIRO GARCIA, que realizou consultas no dia 17 de maio de 2022 na clínica EMED. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: nos dias 16 a 18 de maio de 2022; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 801018

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 060/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) SEMIRREBOQUE adaptado com instalação, mobiliário e equipamento adaptado para funcionamento de unidade móvel, incluindo o fornecimento e instalação de todos os seu equipamento e acessório, inclusive garantia, visando atender as demandas do CBMPA.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº – 010/2021 – DPE/PA.

Data da assinatura: 18/05/2022

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 0191000000

Funcional Programática: 06.182.1502.7701

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007701E

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0106000000

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Valor: R\$ 1.435.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

Vigência: 18/05/2022 até 18/05/2023

Contratada: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.142.588/0001-31

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 801027

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DA PORTARIA Nº01/SF/DF
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder suprimento de fundos ao SUB TEN ANTÔNIO SANTOS, MF:5037689-1 no valor de R\$3.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 0101. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da